



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Ouvidoria Municipal

NOME DO SERVIÇO: MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

PÚBLICO ALVO: Qualquer cidadão

QUEM PODE SOLICITAR: Qualquer pessoa ou instituição

QUANDO SOLICITAR: A qualquer momento

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- **PELA INTERNET** — O interessado deverá fazer um cadastro junto ao Sistema Fala BR, cujo link encontra-se inserido na Aba Ouvidoria, existente no cabeçalho do site da Prefeitura de Colatina: www.colatina.es.gov.br

- **POR TELEFONE** — (27) 99780-5806 ou (27) 3177-7022.

- **PRESENCIALMENTE** — Av. Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada (prédio sede da Prefeitura), onde por meio de um formulário próprio serão colhidos os dados para posterior inserção no sistema.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO (PASSO A PASSO):

- Recebimento da manifestação por qualquer meio;
- Inserção da manifestação que pode ser: Reclamação, Elogio, Denúncia, Solicitação e Sugestão, no sistema Fala BR;
- Encaminhamento da Manifestação à Secretaria ou Setores responsáveis, por prestar os esclarecimentos ou atendimento às solicitações;
- As Secretarias ou setores, terão até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para encaminharem a resposta a Ouvidoria;
- Inserção das respostas ou esclarecimentos no sistema Fala BR.

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: As manifestações da Ouvidoria (Reclamações, Elogios, Denúncias, Solicitações e Sugestões), poderão ser feitas a qualquer momento no site da Prefeitura de Colatina (aba Ouvidoria), por e-mail, ou de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09 h às 17 h, de forma presencial.

CANAIS DE ATENDIMENTO (PRESENCIAL, E-MAIL E TELEFONE):
Presencialmente: Ouvidoria Municipal situada à Av. Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina-ES;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Ouvidoria Municipal

- **Por telefone:** (27) 99780-5806 e (27) 3177-7022.

- **Site:** www.colatina.es.gov.br

- **E-mail:** ouvidoria@colatina.es.gov.br

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Não há

PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período.

RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS: Ouvidoria Municipal da Prefeitura de Colatina.